



PUBLIQUE-SE
Em 07/04/15 Visto *[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 028/15

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Implantação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica na Modalidade: Energias Renováveis, formada pelos (as) Servidores (as), **JOÃO ERIVANDO SOARES MARES, JAIME DOS SANTOS FILHO, ALTEMAR VLAR DOS SANTOS, WILTON LACERDA DIAS, LEONARDO SOUSA CAIRES, DIEGO HABIB SANTOS NOLASCO, KENEDY MARCONI GERALDO DOS SANTOS, LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS SILVA E JIME DE SOUZA SAMPAIO** para que, sob a presidência do (a) primeiro (a), operacionalizar o processo de Criação de um Curso de Lato Sensu em Engenharia Elétrica na Modalidade :Energias Renováveis, o Servidor (a) (es), **JOÃO ERIVANDO SOARES MARES** no âmbito deste IFBA - Câmpus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - ESTIPULAR o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 06 de Abril de 2015.

Jaime dos Santos Filho
Jaime dos Santos Filho

Diretor geral
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Câmpus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014

João Erivando Soares Mares JOÃO ERIVANDO SOARES MARES (PRESIDENTE)